



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 411/CSJT.GP.SG, DE 22 NOVEMBRO DE 2012

(*Republicado em razão de erro material)

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJE nº 455, de 21 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Alterar o item nº 1 do ATO CSJT.GP.SG nº 396, de 14 de novembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/João Pessoa/Rio de Janeiro e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 19 a 22 de novembro de 2012, em favor do Exmo. Sr. EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região."

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho